



1106
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
N.º _____ de _____ / 19 _____

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 19 _____

L E I Nº 1197
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

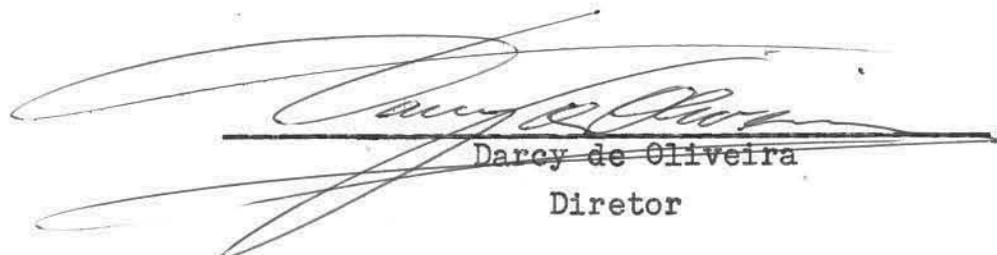
Artigo 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a modificar, por Decreto, a denominação da rua Iracema, para rua Raul Ramos de Araújo, no trecho compreendido da rua Consolação à rua Guaianazes, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de dezembro de 1.968.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Negócios Internos, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito.


Darcy de Oliveira
Diretor